



Serviço Público Federal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

São Paulo, xx de xxxxx de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº xx/2022

O Diretor de Infraestrutura e Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de delegação de competência nº 4.659, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o Contrato nº xx-xxx/2022, firmado com a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, baixa a presente Ordem de Serviço autorizando o início da prestação de serviços de engenharia para execução de adequações gerais no barracão do Campus Piracicaba do IFSP, **a partir de xx/xx/2022.**

Fernando César Pereira Gomes
Diretor de Infraestrutura e Expansão
DIE-PRA